



## **PORTARIA Nº 582/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

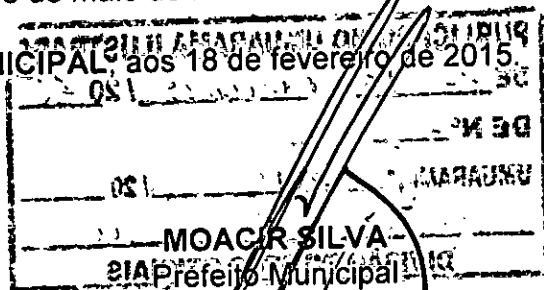
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

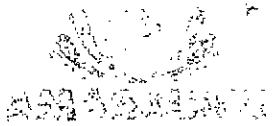
**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VIVIANE APARECIDA SANCHES CARDOSO NERI**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.587.619-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 071.945.439-58, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, nomeada em 08.05.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de maio de 2012 a 07 de maio de 2014 passando da referência 16 para referência 17, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2015



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 21 fevereiro 120 15  
 DE N° 10.303  
 UMUARAMA, 23 102 120 15  
*Alu. Af. Arq. Int.*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

574